

Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno 3ª Sessão Ordinária de 24 a 28.3.2025

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na 3ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno, a ser realizada entre as 9 horas do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira) e as 17 horas do dia 28 de março de 2025 (sexta-feira).

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

1 - Processo-e n. 01851/24 — Prestação de Contas

Apenso: 01533/23

Interessado: Marcelo Cruz da Silva - CPF n. ***.308.482-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo-e n. 07205/17 - Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Vanderlei Tecchio - CPF n. ***.100.202-**, Adriana de Oliveira Sebben - CPF n. ***.434.102-**, José Walter da Silva - CPF n. ***.374.909-**, Isael Francelino - CPF n. ***.124.252-**

Assunto: Acompanhamento das determinações exaradas no Processo n. 981/2017/TCE-RO

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alvorada do Oeste

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

3 - Processo-e n. 03145/24 - Consulta

Interessado: Jurandir de Oliveira Araújo - CPF n. ***.662.192-**

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços para prestação de serviços e atendimento à limitação prevista no art. 86 da Lei n. 14.133/2021

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste

Advogada: Esther Teixeira de Faria Coutinho - OAB/RO n. 12.464

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

4 - Processo-e n. 01127/23 – Fiscalização de Atos e Contratos (SIGILOSO)

Interessados: O. F. dos S. – CPF n. ***.713.022-**, N. C. R. – CPF n. ***.829.062-**, J. dos S. T. – CPF n. ***.763.122-**, E. K. – CPF n. ***.828.429-**

Responsáveis: D. D. de C. – CPF n. ***.280.898-**, E. C. D. – CPF n. ***.380.172-**, E. de O. R. – CPF n. ***.763.262-**, E. K. – CPF n. ***.375.792-**

Assunto: Supostas irregularidades na Prefeitura de São Miguel do Guaporé-RO

Jurisdicionado: P. M. de S. M. do G.

Advogados: Betania Rodrigues Cora Kloos – OAB/RO n. 7849, Alexander Correia – OAB/RO n. 9941

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

5 - Processo-e n. 01722/24 - Denúncia

Interessado: José Mario de Melo - CPF n. ***.284.577-**

Responsáveis: Leiriany Rodrigues Sampaio - CPF n. ***.563.952-**, Charleson Sanchez

Matos - CPF n. ***.292.892-**, Marinice Granemann - CPF n. ***.465.912-**, Fábio Garcia de Oliveira - CPF n. ***.797.549-**

Assunto: Supostas irregularidades no Edital de Teste Seletivo n. 001/COMAD/2024, do município de Guajará-Mirim/RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

6 - Processo-e n. 01075/24 - Prestação de Contas

Apenso: 01871/23

Interessados: Valteir Geraldo Gomes de Queiroz - CPF n. ***.636.212-**, Antônio Onofre de Souza - CPF n. ***.501.161-**, Francisco Aussemir de Lima Almeida - CPF n. ***.367.452-**

Responsáveis: Lindomar Barbosa Alves - CPF n. ***.506.852-**, Valteir Geraldo Gomes de Queiroz - CPF n. ***.636.212-**, Antônio Onofre de Souza - CPF n. ***.501.161-**, Francisco Aussemir de Lima Almeida - CPF n. ***.367.452-**, Gyam Celia de Souza Catelani Ferro - CPF n. ***.681.202-**, Sangela Rocha Amorim Guerra - CPF n. ***.814.412-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Advogada: Margareth Lopes Legal – OAB/RO n. 10.442

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

7 - Processo-e n. 00795/24 — Fiscalização de Atos e Contratos

Interessada: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO

Responsáveis: Kimberle Hiuane Souza Leite Martins - CPF n. ***.243.752-**, Rafael Lopes Galvão - CPF n. ***.116.342-**, Valteir Geraldo Gomes de Queiroz - CPF n. ***.636.212-**, Lindomar Barbosa Alves - CPF n. ***.506.852-**

Assunto: Apuração de responsabilidade pelos empenhos cancelados indevidamente e pela realização despesa sem prévio empenho, conforme item XXVII do Acórdão APL-TC 00265/23 - Processo n. 00975/23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

8 - Processo-e n. 00792/24 - Monitoramento

Responsáveis: Eliabe Leone de Souza - CPF n. ***.770.992-**, Sidonio José da Silva - CPF n. ***.883.536-**, Juan Alex Testoni - CPF n. ***.400.012-**

Assunto: 2º Monitoramento das ações propostas no Plano de Ação homologado, relativo às medidas ainda pendentes de implantação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Suspeito: Conselheiro Wilber Coimbra

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

9 - Processo-e n. 01857/24 - Prestação de Contas

Responsáveis: Hans Lucas Immich - CPF n. ***.011.800-**, Victor Hugo de Souza Lima - CPF n. ***.315.302-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

10 - Processo-e n. 00002/25 (Processo de origem n. 03900/24) - Pedido de Reexame

Recorrente: Hildon de Lima Chaves - CPF n. ***.518.224-**

Assunto: Pedido de Reexame em face da DM-00181/24-GCVCS, proferida no Processo n. 03900/24/TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO n. 9600

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

11 - Processo-e n. 00188/23 – Auditoria Especial

Interessados: Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito - CPF n. ***.160.401-**, Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-RO

Responsáveis: Marcio Melo Nogueira - CPF n. ***.257.052-**, Maria Elide Menezes dos Santos - CPF n. ***.816.802-**, Etelvina da Costa Rocha - CPF n. ***.147.602-**, Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcantara - CPF n. ***.836.401-**, Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**, Marcus Edson de Lima - CPF n. ***.148.728-**, Andrey

Cavalcante de Carvalho - CPF n. ***.842.656-**, George Alessandro Gonçalves Braga - CPF n. ***.019.202-**, Rosana Cristina Vieira de Souza - CPF n. ***.782.822-**, Alonso Joaquim da Silva - CPF n. ***.998.177-**, Eliseu Muller de Siqueira - CPF n. ***.366.400-**, Ronaldo Sawada Viegas - CPF n. ***.842.742-**, José Carlos da Silveira - CPF n. ***.303.633-**, Isis Gomes de Queiroz - CPF n. ***.943.392-**, Florisvaldo Alves da Silva - CPF n. ***.736.121-**, Esequiel Roque do Espirito Santo - CPF n. ***.006.497-**, Jesuino Silva Boabaid - CPF n. ***.755.672-**, Enedy Dias de Araújo - CPF n. ***.984.344-**, Airton Pedro Marin Filho - CPF n. ***.989.338-**, Andrea Waleska Nucini Bogo - CPF n. ***.714.169-**, Bruno Sergio de Menezes Darwich - CPF n. ***.886.502-**, Hiram Souza Marques - CPF n. ***.538.982-**, José Jorge Ribeiro da Luz - CPF n. ***.340.129-**, Confúcio Aires Moura - CPF n. ***.338.311-**, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito - CPF n. ***.160.401-**, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. ***.231.857-**

Assunto: 3º monitoramento das ações propostas, relativo às medidas remanescentes

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Justiça – Sejus

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Wilber Coimbra, Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

12 - Processo-e n. 02737/19 - Tomada de Contas Especial (Pedido de Vista em 02/12/2024) - SIGILOSO

Interessada: L. N. O. R. S. - CPF n. ***.728.662-**

Responsáveis: J. G. - CPF n. ***.406.898-**, A. M. de L. - CPF n. ***.884.144-**, J. L. de A. - CPF n. ***.952.684-**, E. T. S. - CPF n. ***.832.232-**, L. G. da C. - CPF n. ***.051.602-**, P. M. N. - CPF n. ***.730.542-**, L. A. de C. - CPF n. ***.447.301-**, A. L. P. J. - CPF n. ***.975.552-**, L. S. - CPF n. ***.752.362-**, J. J. da S. - CPF n. ***.334.312-**, N. de S. B. - CPF n. ***.411.692-**, M. A. F. R.- CPF n. ***.643.222-**, C. A. M. - CPF n. ***.338.311-**

Assunto: Tomada de Contas Especial em ato de desapropriação de imóvel praticado pelo Estado de Rondônia (Processo Adm. 01.2301.00267- 0000/2014)

Jurisdicionado: S. de E. da A. S. e do D.

Advogados: Raira Vlaxio Azevedo – OAB/RO n. 7994, Taisa Alessandra dos Santos Souza – OAB/RO n. 5033, Eduardo Ceccatto - OAB/RO n. 5.100, Cláudio Ramos - OAB/RO n. 8.499, Marcus Filipe Araújo Barbedo – OAB/RO n. 3141, Mariza Meneguelli – OAB/RO n. 8602, Ian Barros Mollmann – OAB/RO n. 6894, Alan Rogério Ferreira Riça, OAB/RO n. 1.745; Celso Ceccatto, OAB/RO n. 111; Douglacir Antônio Evaristo Sant'Ana, OAB/RO n. 287; Ivone de Paula Chagas Sant'Ana, OAB/RO n. 1.114; Pedro Origa - OAB/RO n. 1.953; Pedro Origa Neto - OAB/RO n. 2- A; Ceccatto & Advogados Associados - OAB/RO n. 015/1997 e Pedro Origa & Sant'Ana - Sociedade de Advogados - OAB/RO n. 126/85.

Procurador: Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

13 - Processo-e n. 02179/19 - Tomada de Contas Especial (Pedido de Vista em 02/12/2024) - SIGILOSO

Interessados: L. N. O. R. S. - CPF n. ***.728.662-**

Responsáveis: S. V. O. - CPF n. ***.582.802-**, L. C. de O. - CPF n. ***.767.901-**, A. M. de L. - CPF n. ***.884.144-**, J. L. de A. - CPF n. ***.952.684-**, E. T. S. - CPF n. ***.832.232-**, L. G. da C. - CPF n. ***.051.602-**, P. M. N. - CPF n. ***.730.542-**, L. A. de C. - CPF n. ***.447.301-**, A. L. P. J. - CPF n. ***.975.552-**, L. S. - CPF n. ***.752.362-**, J. J. da S. - CPF n. ***.334.312-**, N. de S. B. - CPF n. ***.411.692-**, M. A. F. R. - CPF n. ***.643.222-**, C. A. M. - CPF n. ***.338.311-**

Assunto: Fiscalização em relação ao ato de desapropriação de imóvel praticado pelo Estado de Rondônia, por meio do processo administrativo n. 01-2301.00266-0000-2014

Jurisdicionado: S. de E. da A. S. e do D.

Advogados: Raira Vlaxio Azevedo – OAB/RO n. 7994, Eduardo Ceccatto -. OAB/RO n. 5.100, Cláudio Ramos - OAB/RO n. 8499, Marcus Filipe Araújo Barbedo – OAB/RO n. 3141, Mariza Meneguelli – OAB/RO n. 8602, Ian Barros Mollmann – OAB/RO n. 6894, Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593, José de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370, Alan Rogério Ferreira Riça, OAB/RO n. 1.745; Celso Ceccatto - OAB/RO n. 111; Eduardo Campos Machado - OAB/RS n. 17.973; Lidiane Costa de Sá - OAB/RO n. 6.128; Almeida & Almeida Advogados Associados - OAB/RO n. 12/2006 e Ceccatto & Advogados Associados - OAB/RO n. 015/1997.

Procurador: Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

14 - Processo-e n. 02137/16 - Tomada de Contas Especial (Pedido de Vista em 02/12/2024) - SIGILOSO

Apenso: 04567/15

Interessado: L. N. O. R. S. - CPF n. ***.728.662-**

Responsáveis: J. L. de A. - CPF n. ***.952.684-**, P. M. N. - CPF n. ***.730.542-**, M. A. F. R. - CPF n. ***.643.222-**, N. de S. B. - CPF n. ***.411.692-**, L. A. de C. - CPF n. ***.447.301-**, L. G. da C. - CPF n. ***.051.602-**, A. L. P. J. - CPF n. ***.975.552-**, Ê. T. S. - CPF n. ***.832.232-**, K. R. A. B. - CPF n. ***.231.462-**, J. J. da S. - CPF n. ***.334.312-**, E. B. B. - CPF n. ***.349.692-**, A. M. de L. - CPF n. ***.884.144-**

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na realização de despesas envolvendo desapropriação de terras para atender aos desabrigados atingidos pela enchente do Rio Madeira - convertido em Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: S. de E. da A. S. e do D.

Advogados: Mariza Meneguelli – OAB/RO n. 8602, Eduardo Ceccatto - OAB/RO n. 5.100, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB/RO n. 3593, José de Almeida Junior – OAB/RO n. 1370, Wanusa Cazelotto Dias Santos - OAB/RO n. 4.284, Cláudio Rubens Nascimento Ramos Junior - OAB n. 21937, Thiago da Silva Viana – OAB/RO n. 6227, André Henrique Torres Soares de Melo – OAB/RO n. 5037, Celso Ceccatto – OAB/RO n. 111, Alan Rogerio Ferreira Riça – OAB/RO n. 1745, Eduardo Augusto Feitosa Ceccatto – OAB/RO n. 5100, Joaquim Soares Evangelista Jr. – OAB/RO n. 6426, Taisa Alessandra dos Santos Souza – OAB/RO n. 5033, Pedro Origa Neto - OAB n. 2-A, Pedro Origa - OAB n. 1953, Ivone de Paula Chagas Sant'Ana – OAB/RO n. 1114, Douglacir Antônio Evaristo Sant'Ana – OAB/RO n. 287, Renan Gomes Maldonado de Jesus – OAB/RO n. 5769, Radelsiane Balbino da Silva Maia - OAB n. 369567, Ceccatto & Advogados Associados - OAB/RO n. 015/97 e Pedro Origa & Sant'Ana - Sociedade de Advogados - OAB/RO n. 126/85.

Procurador: Juraci Jorge da Silva - CPF n. ***.334.312-**

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Revisor: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

15 - Processo-e n. 00493/24 - Tomada de Contas Especial

Interessada: Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - Caerd

Assunto: Tomada de Contas Especial 002/2021/TCER/CAERD, deflagrada para apurar possíveis irregularidades no abastecimento da frota da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, atinentes à execução do Contrato n. 004/2017/CAERD e Contrato n. 001/2018/CAERD.

Jurisdicionado: Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - Caerd

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

16 - Processo-e n. 01092/23 – Acompanhamento

Interessada: Sheila Flavia Anselmo Mosso - CPF n. ***.679.598-**

Assunto: Acompanhamento da implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Chupinguaia

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

17 - Processo-e n. 03114/24 (Processo de origem n. 3900/24) - Pedido de Reexame

Recorrentes: Edson Luis de Melo Depieri - CPF n. ***.825.282-**, PAS - Projetos, Assessoria e Sistemas Ltda. — CNPJ n. 08.593.703/0001-82

Assunto: Pedido de Reexame interposto em face da DM-00097/2024-GCFCS, proferida nos autos n. 1353/2024

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Urupá

Advogados: Avelino e Costa Advogados Associados - OAB/RO n. 0066-13, Francisca Antônia Lima de Sousa Avelino - OAB/RO n. 13.168, Hudson da Costa Pereira - OAB/RO n. 6.084, Flademir Raimundo de Carvalho Avelino - OAB/RO n. 2245

Relator: CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA

18 - Processo-e n. 00734/24 - Edital de Concurso Público

Responsáveis: Alexandre José Silvestre Dias - CPF n. ***.468.749-**, Claudecir Alexandre Alves - CPF n. ***.853.302-**

Assunto: Análise da legalidade do Edital de Concurso Público n. 001/2024-PM/CM/CNR/RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA** (em substituição regimental ao Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA)

Porto Velho, 12 de março de 2025.

Conselheiro WILBER COIMBRA

Presidente TCERO